Aos Residentes Estrangeiros

Filhos de estrangeiros também podem freqüentar escolas no Japão

1. Sobre o sistema educacional japonês
* Ano letivo

No Japão, assim como o “ano fiscal”, o “ano letivo” das escolas inicia em abril e termina no final de março do ano seguinte.

* Educação pré-escolar

Para crianças a partir de 3 anos de idade até seu ingresso no ensino primário. Atribuição de instituição pré-escolares certificadas (*youchien*, *kodomoen*)

* Educação obrigatória

Para crianças a partir de 6 anos de idade, ensino de 9 anos até a idade de 15 anos. Atribuição de instituição de ensino fundamental primário (*shougakkou*), ginasial (*chuugakkou*), obrigatórios (*gimukyouiku gakkou*) e de necessidades especiais (*tokubetsu shiengakkou*). O ingresso no ensino primário (*shougaku*), de 6 anos, é possível a partir de abril desde que tenha 6 anos de idade. Ao se formar, é possível prosseguir para o ensino ginasial (*chuugaku*) de 3 anos.

1. Sobre o processo de ingresso na escola de ensino primário e ginasial (*shougakkou* e *chuugakkou*)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  | **(1) Prefeitura municipal** (*Shiyakusho*, *Yakuba*) **Seção de registro de residentes**(*Jyuumin Touroku Tantou*) | ○Fazer o comunicado de mudança (*Tennyu Todoke*)○Ir ao conselho de educação municipal Local: Tel: |  |
|  |  | : |  |
|  | **(2) Conselho de educação municipal** (*Shichouson Kyouikuiinkai*) | ○Informações sobre o ensino japonês e as escolas.○Solicitar a matrícula da criança na escola.○Consultar as escolas disponíveis. |  |
|  |  |  |  |
|  | **(3) Escola indicada** Nome da escola: Local: Tel:  | ○Solicitar visita e reunião na escola para detalhes sobre a vida escolar.Necessário levar os documentos das escolas anteriores (diploma, comprovante de matrícula, histórico escolar, ...) |  |
|  |  |  |  |

1. Sobre os gastos escolares
	* Mensalidade escolar

Não há mensalidade em escolas públicas de ensino primário (*shougakkou*), ginasial (*chuugakkou*), de ensino obrigatório (*gimukyouiku gakkou*), e primário e ginasial de escolas de necessidades especiais (*tokubetsu shiengakkou*).

* + Livros didáticos

Todo início de ano letivo, o governo japonês fornece gratuitamente os livros didáticos.

* + Outros gastos escolares

Há gastos adicionais que devem ser providenciados pelos pais e responsáveis, como compra de materiais extras (livros, instrumentos, ferramentas ...), custo de realização de eventos e passeios, gastos com refeição escolar, etc...

* + Auxílios do governo

Caso a situação econômica da família não permita que a criança freqüente a escola, há a possibilidade de solicitar ajuda financeira para cobrir os gastos escolares, sujeito à aprovação pelo conselho de educação.

Para mais detalhes consulte o Conselho de Educação de seu Município

(*Shichouson Kyouikuiinkai*)